

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 237, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **LUCELIA RIBEIRO DA SILVA DRUMOND** para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024010628 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Educação nas páginas 38 e 38 dos autos do Processo Administrativo nº 2024010628, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **LUCELIA RIBEIRO DA SILVA DRUMOND**, matrícula: 120720, CPF/MF nº 932.273.611-91, no(s) período(s) de 02/05/2011 a 13/08/2023.

Art. 2º O período averbado compreendeu 3.462 (três mil quatrocentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**